PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete - 529/2012. LM

Pelotas-RS, 17 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0386/2012, referente à proposição do Vereador Roger Ney de número 000288/2012, encaminhamos em anexo Ofício nº. 0070/2012 da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101 Pelotas/RS - CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6028 - Fax (53) 3309-6062

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretário

Pelotas, 01 de junho de 2012.

Ofício nº. 0070 / 2012

Em resposta ao protocolo nº 2434/12, processo 000288/2012, protocolado em nossa Secretaria sob o nº 1454/2012, temos a informar o que segue:

A sinalização com pintura horizontal delimitadora dos espaços de estacionamento oblíquo, precisa ter como base uma superfície lisa, do tipo asfalto, para que haja uma perfeita absorção da tinta empregada e qualidade de apresentação, o que não é o caso do trecho da rua XV de novembro entre as Ruas Benjamin Constant e Tamandaré que é em pedra, portanto inadequado para este tipo de sinalização.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT - SSTT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito - SSTT